

Fundação Cuidar o Futuro

PROJECTO POLÍTICO -1

Bases da Política de Desenvolvimento

Lisboa, 20.6.79

O Projecto Político emerge da necessidade de compreender em primeiro lugar a capacidade cognitiva do povo português e em segundo da perscrutação das nossas deficiências estruturais aos níveis socio-económicos.

Nesta perspectiva, decorrem trabalhos para a intelecção política das populações a nível concelhio, ao mesmo tempo que se pretende com a filosofia subjacente ao SSB, criar condições pragmáticas para a evolução da nossa estrutura económica no sentido de propiciar a produção de bens socialmente úteis.

No que toca à estrutura do SSB, importa criar condições susceptíveis de permitir a utilização e a mobilização dos nossos recursos internos.

Entende-se por bens e serviços socialmente úteis, todos aqueles que poderão vir a assumir uma importância decisiva na melhoria das condições de vida da grande maioria da população portuguesa.

Obviamente esta filosofia implica a adopção do conceito de utilidade social, em vez de conceito de base estritamente financeira - o que pressupõe uma viragem política importante na maneira de encarar a rendibilidade e a acumulação de capital.

Com efeito, para a implementação do nosso Projecto Político torna-se imperioso a adequação desse mesmo projecto às capacidades intrínsecas de vária ordem subjacentes ao povo português no actual momento histórico. Só a partir daí se evoluiu para um Projecto Político.

A detecção das assimetrias das estruturas produtivas foram uma adjuvante de excepcional importância para aprioristicamente se poder detectar o estadio intelectual do povo português.

No verdade, quando a situação de mais de 72% das famílias portuguesas apresenta níveis de consumo inferiores à média nacional,

torna-se, ao mesmo tempo, extremamente fácil e difícil corrigir as deficiências económicas, melhor: sócio-económicas numa estrutura composita e dual. Melhor dizendo: a actuação num dos campos não permite supor por si só modificações no outro. Pensamos que mexer no económico sem adequar o económico no social a uma mesma realidade seria abstractizante e portanto sem significância política envolvente.

Nesta ordem de ideias, partindo dum trabalho consubstanciado no Ante-Projecto Político, onde se delineiam as grandes linhas de actuação aos níveis em referência, importa agora aprofundar esse trabalho em ordem a permitir uma objectivação política, social e económica, cujo produto acabado será a formulação de um Projecto Político.

Considerando nós, como ponto de partida que um Projecto Político é apenas uma adequação temporal a uma realidade em mutação constante, torna-se óbvio que o Projecto Político terá de entrosar a contingência que a temporalidade das coisas sociais e económicas sobretudo impõe numa época de crise.

Nesta perspectiva, o Projecto Político deverá ser o máximo possível, tendo em vista o Ante-Projecto e a própria contingência histórica das situações de crise e de decadência.

É partindo destes princípios que se nos afigura necessário à luz do Ante-Projecto conceber dois tipos de políticas que sejam a englobante pragmática por um lado e ideológica por outro, sem contudo essas políticas deixarem de estar norteadas profundamente pela filosofia do nosso Ante-Projecto. Essas políticas, fundamentais para a passagem para o Projecto Político, são a nosso ver as seguintes:

- uma política de desenvolvimento
- uma política de investimento

Vejamos então o que entendemos pontualmente por uma política de desenvolvimento:

Na actual situação portuguesa uma política de desenvolvimento terá que demonstrar:

- 1 - Que os desequilíbrios estruturais da economia não são susceptíveis de correcção dentro dos padrões clássicos do desenvolvimento económico industrialista, uma vez que vivemos numa época de crise mundial do sistema capitalista (de um país periférico).
- 2 - Para resolver os desequilíbrios estruturais da economia, torna-se necessária a demonstração de que, enquanto esses desequilíbrios não forem compensados não é possível a saída da crise e muito menos a acumulação de capital, já que a acumulação existente numa época de crise se perde em sectores não produtivos.
- 3 - Uma política de desenvolvimento deve assentar em princípios claros:
 - . a redistribuição de rendimentos
 - . a satisfação das necessidades básicas da maioria da população

Trata-se pois, não apenas de um espírito de desenvolvimento economista mas da necessidade imperiosa de um desenvolvimento mais global de incidência económica e social.

Com efeito, sem primeiramente se fazer ajustamentos das assimetrias da estrutura produtiva portuguesa não é possível evoluir para uma sustentação integrada da nossa economia, em termos de acumulação de capital.

A não aceitação deste princípio tem sido em larga medida a responsável pela inoperância política dos governos constitucionais, e da incapacidade negocial com o FMI. De facto, se a crise portuguesa se pode explicitar numa enorme dependência externa e na degradação acelerada das condições de vida da maioria dos portugueses, não é menos verdade que os governos até agora existentes não têm querido nem podido apresentar alternativas às soluções propostas pelo FMI uma vez que não possuíam a vontade política necessária para o delineamento de uma estratégia política de médio e longo prazo que respondesse objectivamente à transformação da sociedade portuguesa.

- 4 - Uma estratégia de desenvolvimento, implica a concepção de um Plano de médio-longo prazo. Enquanto a vontade política não conseguir impor um Plano de médio-longo prazo, dificilmente poderá haver uma política de afectação de recursos.

A falta de um Plano, determina uma política diferenciada e anárquica ao nível do investimento. Com efeito, não se poderá actuar em todas as áreas que a política de desenvolvimento considerar estratégicas já que os meios disponíveis dependem de um O.G.E. inadequado à prefiguração de uma estratégia fundamentada na correcção das assimetrias dos sectores produtivos.

- 5 - Considera-se pois, que uma política de desenvolvimento terá que ter políticas na especialidade nas seguintes áreas por ordem de importância:

- a) Política Agrícola
(Adequação da linguagem do S.A.A. às exigências do Projecto Político)
- Fundação Cuidar o Futuro
- b) Política Industrial
(De acordo com a perspectiva do SSB, isto é, de acordo com a produção de bens essencialmente úteis)
- c) Política de Emprego
(Com base no desenvolvimento do SSB e das indústrias SSB - mão-de-obra-intensiva)
- d) Política de Circuitos de Distribuição
(Criar condições aos sectores produtivos para o controle da distribuição)
- e) Política de Rendimentos e Preços
(A produção dos bens essencialmente úteis, terá de inflectir uma redistribuição de rendimentos e preços)
- f) Política de Descentralização Regional
(A partir do SSB, a criação das condições mínimas para a implementação política de uma Câmara Baixa).

- g) Política de Integração Europeia
(Considerando-se esta, uma tática política para a correcção das assimetrias dos sectores produtivos, em ordem a permitir a exigência de alterações profundas em termos negociais dos órgãos políticos do Mercado Comum).

A correcção das principais distorções de que enferma a estrutura económica do país tem como objectivo, como já vimos, uma política económica orientada para a satisfação das necessidades essenciais da maioria dos portugueses.

Essa estratégia em síntese deverá responder, prioritariamente, nas seguintes áreas de actuação:

- Sector Agrícola e Alimentar, incluindo Pescas
- Actividades Industriais associadas à produção de bens de consumo essenciais
- Sector da Habitação
- Indústrias Transformadores ligadas à Exportação.

Observe-se que estes sectores estratégicos são aqueles que melhor respondem à óptica dos recursos internos e da substituição de importações.

Analisemos agora cada sector em particular:

- a) No que se refere ao Sector Agrícola e Alimentar incluindo Pescas.

- . Reestruturação da linguagem dos documentos de F.A. para uma linguagem socio-económica;
- . alterações necessárias no Executivo: no MAP, e com a intenção de criar condições para uma maior mobili

zação da população activa agrícola, deverá incentivar-se uma política de descentralização. Tal acção deverá primeiramente assentar na entrada em funcionamento dos Concelhos Regionais de Agricultura, cuja dinamização e horizontalização poderia ficar a cargo de uma Secretaria de Estado;

- . Gabinete Interministerial para as áreas estratégicas (Secção no MAP);
- . Abrir perspectivas para, através dos Concelhos Regionais de Agricultura, se evoluir para o embrião da Câmara Baixa - entendendo-se esta, como constituída exclusivamente por elementos da população activa, não sendo portanto aceite a profissão política de representante, uma vez que esta profissão estaria fóra da esfera produtiva;
- . Já numa perspectiva de Plano de médio-longo prazo, será aconselhável a integração no MAP do conjunto de actividades económicas consideradas parte integrante do S.A.A. em ordem a permitir uma unidade operacional de planeamento;
- . Reestruturação do ensino agrícola, criando-se condições de actuação ministerial MAP-MEIC;
- . No que se refere ao sub-sector das Pescas dever-se-á actuar prioritariamente na:
 1. Reestruturação da Secretaria de Estado das Pescas dentro do espírito do SSB;
 2. Negociação das Z.E.E. com os países interessados, revertendo os benefícios para a reestruturação da frota pesqueira e infra-estruturas portuárias;
 3. Reorganização dos Circuitos de Comercialização e Revisão das condições de acesso à lota;

4. Reorganização da primeira venda do pescado;
5. Reestruturação do ensino das Pescas.

b) Política Industrial

- . Deverão ser protegidas, estimuladas e sustentadas todas as indústrias que se considerem enquadradas no SSB.

Uma vez que as indústrias SSB se encontram diversificadas por três sub-sectores: agro-alimentar, habitat, exportação, o Ministério da Indústria terá forçosamente que estar dentro do espírito da produção dos bens socialmente úteis. Isto pressupõe que o Ministério da Indústria e as Secretarias de Estado terão que situar-se numa íntima ligação com o MAP e o Ministério das Finanças e do Plano, sendo criado no âmbito deste Ministério um Gabinete Interministerial para as áreas estratégicas (secção no MIT);

- . Gabinete Interministerial para as áreas estratégicas com sede no Ministério das Finanças e Plano.

O IAPMEI terá forçosamente que desempenhar um papel importante uma vez que são as PME que constituem praticamente o nosso parque industrial;

A Perspectiva da criação de empresas mistas quer a nível europeu quer com países africanos de língua portuguesa, no quadro dos sub-sectores considerados, deverá ser estimulada.

Outros aspectos relacionados com a política industrial es tão ainda dependentes dos trabalhos em curso no Gabinete da responsabilidade de F.A. e A.F..

c) Política de Emprego

Com base no Ante-Projecto importa definir uma política de emprego com o objectivo do aproveitamento da mão-de-obra disponível. Para se poder responder a esta exigência no

*O I.P.E. é
afim tem de
visto se faz
capacidade mas
decisões políticas
mentar empresa (política
desfrazada: reorganização;
planejamento de processos;
etc. etc.)*

Fundação Cuidar o Futuro

curto-prazo torna-se necessário adoptar medidas que, partindo das condições objectivas existentes possam permitir:

- . trabalho por turnos nos sectores estratégicos;
- . implementação de projectos de mão-de-obra intensiva nas áreas estratégicas;
- . implementação de infra-estruturas de obras públicas.

Este ponto deverá merecer desde já a atenção do T.S. uma vez que faz parte da filosofia do nosso projecto.

d) Política de Circuitos de Distribuição

- . A distribuição de bens essenciais à luz do nosso Projecto deverá tendencialmente apontar para a criação de condições de modo a que sejam os sectores produtivos os responsáveis pela distribuição dos bens;
- . Será provavelmente necessário criar um Serviço ou Comissariado que deveria:
 - . dinamizar e harmonizar a distribuição destes bens;
 - . resolver os problemas ligados às infra-estruturas necessárias para uma distribuição eficaz;
 - . criar uma rede de frio.
- . Para responder imediatamente aos problemas levantados por este sector deveria encarar-se uma política temporal de fixação de preços à distribuição.

A resolução deste problema implica necessariamente a solução das assimetrias da estrutura económica, sendo esse portanto o pressuposto para a resolução parcial dos problemas mais graves do sector.

e) Política de Rendimentos e Preços

Vejamos alguns dos objectivos fundamentais que se impõem:

- . Procurar manter os salários reais, corrigindo as disparidades horizontais e correlacionando apenas as revisões salariais com as melhorias de produtividade, cabendo ao Estado a determinação à priori das taxas de inflacção;
- . Combater os ganhos especulativos através de legislação própria;
- . Proteger todas e quaisquer actividades com influência no emprego e na produção de bens essencialmente úteis;
- . Aperfeiçoar a legislação que impõe a fiscalidade, devendo apontar-se para uma simplificação burocrática - o que implica considerar uma política de imposto único sobre os rendimentos.

No que se refere à Política de Preços não poderá considerar-se apenas válida a política de mercado, o que deverá implicar apoios às empresas que produzem bens essenciais úteis.

f) Política de Descentralização Regional

Sustentada fundamentalmente na perspectiva do S.A.A. e Habitat deverá ser encarada uma política de descentralização regional com impacto político para poder ser explicitada num programa de Governo.

Os documentos produzidos por este Gabinete sobre esta matéria são susceptíveis de permitir o enquadramento apropriado para o objectivo em vista.

Propõe-se que o R.O. produza o desenvolvimento de uma po-

lítica de descentralização regional, uma vez que a política do Habitat permite evoluir para esta área.

g) Política de Integração Europeia

Considerando as graves assimetrias económicas de Portugal, a política de integração de Portugal na Europa terá de ser negociada com base primeiramente na correcção das estruturas económicas e sociais, sendo para tanto necessário:

- . desenvolver a Agricultura e Pescas;
- . reorientar a indústria para a produção de bens essenciais úteis internos e externos;
- . uma melhor redistribuição dos rendimentos;
- . equilíbrio da Balança Comercial;
- . ajudas financeiras da CEE

Fundação Cuidar o Futuro

Estes objectivos deverão pesar na balança das negociações com o Mercado Comum e estimular os europeus para a compreensão dos fenómenos socio-económicos dos países periféricos.

Considerados duma maneira geral os problemas mais marcantes de uma Política de Desenvolvimento, o presente documento pretende abrir a discussão positiva dentro do Gabinete.

Por outro lado, uma Política de Desenvolvimento impõe uma política económica de curto prazo, a qual, tendo em vista a contingência do momento político impõe uma Política de Investimento no quadro dos recursos disponíveis à luz do O.G.E.

Essa Política será tratada em documento posterior, versando a Política de Investimento.

Desde já pensamos ser útil avançar com os itens que a Política de Investimento de curto prazo implica:

- Uma política orçamental com base no O.G.E.;
- Uma política monetária e financeira com base no SSB;
- Prioridades económicas estruturais;
- Política de Investimentos;
- Política de negociação de empréstimos externos para as áreas estratégicas.

OBS: Poderá parecer menos importante neste documento a Política de Habitação. Com efeito, a Política de Habitação está a ser estudada e trabalhada por vários elementos do Gabinete e aponta nesta primeira fase mais para efeitos demagógicos do que propriamente para responder à Política do Habitat.

Fundação Cuidar o Futuro

Na verdade, pensamos que a necessidade de criar a curto prazo um grande Bloco Social de Apoio impõe-nos condições de actuação que poderão eventualmente parecer fugir aos cânones do SSB.

Contudo, devemos assumir realisticamente o fenómeno hiper-ideológico da pequena burguesia e contrapor uma objectivação concreta, mas demagógica, no campo da Habitação, para posteriormente se evoluir com o apoio desta classe, para o Habitat.

Refira-se que as áreas não inseridas no quadro apresentado, deveriam sofrer um tratamento semelhante (línguístico e ideológico) ao até agora produzido nos documentos políticos dos partidos e nos programas do governo salvo no que concerne à política dos Negócios Estrangeiros.